DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Pregão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 21/10/2024 às 17:43:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5973-91a8-8540-170c-27

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.223, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Sindicância Investigativa e Processo Administrativo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui, na sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregularidades com reflexo no serviço público;

CONSIDERANDO que a Corregedoria da Guarda Civil Municipal, é destinada a apurar infrações disciplinares atribuídas a seus integrantes;

CONSIDERANDO que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação e legalidade nos procedimentos;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária de Sindicância e Processo Administrativo, nos termos do art.7º da Lei Municipal nº 5.841/2021, com vigência até a conclusão final da apuração dos fatos, com a atribuição de apurar irregularidades em torno do serviço público dos servidores da Guarda Civil Municipal, provocadas por ato de autoridade administrativa.

Art. 2º Nomear como membros auxiliares os servidores Rafael Dassan dos Santos e José Paulo de Aguiar, para, sob presidência do Corregedor da Guarda Civil Municipal, dar cumprimento ao artigo precedente.

A Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo deverá atuar com, no mínimo, três membros, sendo um, o Corregedor da Guarda Civil Municipal;

Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à coleta de prova;

As reuniões da Comissão deverão ser realizadas fora do horário de expediente dos membros, com exceção das reuniões designadas para realização de oitivas necessárias para instrução dos procedimentos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 18.452, de 19 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de outubro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.224, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **RAQUEL BÓCOLI MORGAN** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **RAQUEL BÓCOLI MORGAN** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de outubro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.225, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a dispensa do Sr. **CELSO GOMES DOS SANTOS**, da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE GALERIAS E CALÇADAS.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o Sr. **CELSO GOMES DOS SANTOS**, da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE GALERIAS E CALÇADAS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designado através da Portaria nº 17.951, de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de outubro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.226, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a dispensa da Sra. **FABIANA CRISTINA MERLI**, da*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 21/10/2024 às 17:43:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5973-91a8-8540-170c-27

função gratificada de ***SUPERVISOR DE NÚCLEO DE BEM-ESTAR ANIMAL.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a Sra. **FABIANA CRISTINA MERLI**, da função gratificada de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE BEM-ESTAR ANIMAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada através da Portaria nº 18.294, de 04 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de outubro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 19.227, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora ***HELEN SARAH MERLI****, para função gratificada de* ***SUPERVISOR DE NÚCLEO DE BEM-ESTAR ANIMAL.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **HELEN SARAH MERLI** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE BEM-ESTAR ANIMAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de outubro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 19.228, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. ***APARECIDA DE SOUZA BERTI*** *do cargo em comissão de* ***COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Sra. **APARECIDA DE SOUZA BERTI** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2024.

São José do Rio Pardo, 21 de outubro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 19.229, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a dispensa da Sra. ***ANDRÉIA MARIA DA SILVA****, da função gratificada de* ***SUPERVISOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a Sra. **ANDRÉIA MARIA DA SILVA**, da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada através da Portaria nº 18.006, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de outubro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Eletrônico nº 101/2023 - Abertura de Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas das Secretarias Municipais, diante do cancelamento da ata de registro de preços celebrada com a empresa IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA EPP, ficam convocadas as licitantes classificadas nos itens 03, 05, 07 e 08, para retomada da sessão a ocorrer no dia 24 de outubro de 2024 às 09 horas na plataforma https://www.bll.org.br.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 21/10/2024 às 17:43:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5973-91a8-8540-170c-27

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5973-91a8-8540-170c-27

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1437, ano VII, veiculado em 21 de outubro de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 21/10/2024 às 17:43:23 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/5973-91a8-8540-170c-27